



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria de Serviços Rodoviários, Secretaria de Educação, Secretaria de Administração, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria de Esportes/Cultura, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social.

2. OBJETO:

2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO À AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS: DIESEL S500 E GASOLINA COMUM , **para aquisição contínua e fracionada, conforme demanda** do objeto. Para a contratação do objeto deste documento, deverá ser observada as características e demais condições definidas no edital e seus anexos.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Berlindo Leviski, Érica Tomazoni, Milto Conceição da Costa, Rudinei Paulo Marques Correa, Jair Dilceu Weich, Zenaide Salete Gallas Werle e Nadiane Carla Schlosser.

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. A presente aquisição se justifica face à necessidade de abastecimento da Frota Municipal, viabilizando, desta forma, a prestação de serviços públicos nas diversas áreas de atuação deste Município (assistência social, saúde, educação, manutenção de vias públicas, esporte, meio ambiente, etc.). É necessária também para o deslocamento das equipes como a de Saúde que precisam se deslocar até as Unidades Básicas localizadas nos quatro distritos.

4.2. A contratação também decorre da necessidade de transporte de pacientes para outros municípios em busca de especialidades médicas, bem como o transporte de alunos diariamente e distribuição de merenda escolar.

4.3. O setor rodoviário do município de Planalto é composto de várias máquinas, do tipo retro escavadeira, carregadeiras, escavadeiras hidráulicas, caminhões, rolo compactador, todos com motores que utilizam exclusivamente combustível do tipo Óleo Diesel. Sendo assim é de suma importância a aquisição dos combustíveis para



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

que não haja interrupções nas atividades (manutenção de estradas, transporte de alunos, transporte de pacientes).

4.4. Os valores máximos de cada item foram definidos através dos preços médios obtidos entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo a este Termo de Referência.

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Item	Quant.	UN	Objeto	Preço Unitário	Preço total
01	20.000	L	Diesel S500	R\$ 3,31	R\$66.200,00
02	100.000	L	Gasolina comum	R\$ 4.64	R\$464.000,00
				Total	R\$ 530.200,00

O custo total estimado do objeto, importa no valor aproximado **de R\$530.200,00 (Quinhentos e trinta mil e duzentos reais)**

6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. O fornecimento do objeto da presente licitação será efetuada no estabelecimento da CONTRATADA no horário das 06:00hrs às 22:00hrs, conforme necessidade do Município de Planalto.

6.2. No ato do fornecimento do produto a CONTRATADA deverá elaborar uma guia de abastecimento contendo:

- a) Número da placa do veículo;
- b) Quilometragem na hora do abastecimento;
- c) Quantidade abastecida;
- d) A que Secretaria pertence o abastecimento: (para ficar mais fácil o controle por parte das secretarias).

6.3. O combustível, fornecido pela CONTRATADA deverá ser de boa qualidade sem nenhum tipo de alteração ou adulteração nas suas características.

6.4. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade do objeto, obrigando-se a substituir aquele que apresentar alteração ou adulteração nas suas características.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: *planalto@rline.com.br*

Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

6.5. O pagamento será efetuado em até 15(quinze) dias após a entrega do objeto, com a apresentação da respectiva nota fiscal;

6.6.. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

6.7. As empresas interessadas em participar do certame deverão possuir sua empresa localizada na sede do Município de Planalto, Estado do Paraná.

7.GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pela Secretaria de Administração desta municipalidade.

Planalto - PR, 03 de julho de 2018

Érica Tomazoni

Secretária Municipal de Educação

Zenaide Gallas Werle

Secretária Municipal de Assistência Social

Nadiane Carla Schlosser

Secretária Municipal de Saúde

Berlindo Leviski

Secretário Municipal de Serviços Rodoviários



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Milto Conceição da Costa

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

Jair Dilceu Weich

Secretário Municipal de Esportes/Cultura

Rudinei Paulo Marques Correa

Secretário de Administração

Inácio José Werle

Prefeito Municipal de Planalto